

**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

0281

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência Social

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação Senhor Bom Jesus			
CNPJ nº: 49.274.996/0001-12			
Endereço: Rua José Custódio		Nº: 754	Complemento:
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-070
Telefone: 33412171	Fax:	E-mail: asiloibitinga@hotmail.com	
Endereço Internet: www.laribitinga.com.br			
Nome Técnico pelo Projeto: Amanda da Costa Coleone			
Telefone: 16 997228917	Fax:	E-mail: amanda_1096@hotmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.
B	Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.
C	Resumo do projeto: O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência mantida pela Associação Senhor Bom Jesus e atende em caráter de residência idosos acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social. No local são oferecidas atividades de rotina de vida diária, como higiene corporal, alimentação, cuidados médicos e equipe de enfermagem/farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, nutrição e lazer.
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 25 idosos.
E	Custo total: R\$ 572.384,88
F	Duração do projeto (nº meses): 11 meses
G	Custo per capita/mês: R\$ 2.117,88



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Cunha Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 5342-2509.

070282

1. Identificação do projeto: Serviço de Acolhimento Institucional -- Proteção Especial de Alta Complexidade.		
1.1. Instituição proponente: Associação Senhor Bom Jesus		
1.2 CNPJ: 49.274.996/0001-12		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 101025-5
1.6 Site: www.laribitinga.com.br		
1.7 Certificações: CRCE (x) CEBAS (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) Conselho Municipal do Idoso (x)		
1.8 Nome do Responsável legal: Lorival Antonio de Moraes		
1.9 RG: 11.353.896-0	1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP	

1. Histórico da organização

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado por volta do ano de 1938, pelo então Juiz de Direito Dr. Adérson Perdigão Nogueira (membro da Sociedade São Vicente de Paulo) e contou com o auxílio do Dr. Odilon de Melo Franco - Promotor de Justiça.

A instituição localizava-se onde, hoje, é a Casa de Cursos e o Memorial Servo de Deus Nelsinho Santana, tendo, na época, seis casas construídas, comportando quatro pessoas cada uma.

Em 1945, a instituição foi transferida para o atual endereço.

Em 22 de junho de 1969, o Pároco da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus, Padre Eutímio Ticianelli fundou a Associação Senhor Bom Jesus, composta por paroquianos de nossa cidade, qualificando-se como uma associação da sociedade civil, sem fins lucrativos e visando atuar na área de proteção e defesa do idoso, sem quaisquer distinções religiosas, raciais, ideológica ou político-partidária.

A partir da criação da Associação Senhor Bom Jesus, o Padre Eutímio - então presidente, passou a administrar o "Asilo São Vicente de Paulo" juntamente da recém criada "Casa da Criança" e também a "Creche Imaculada Conceição".

Com a Resolução Nº 283, de 28 de setembro de 2005, as instituições acolhedoras de idosos passaram a ser denominadas de Instituição de Longa Permanência para Idosos, iniciando uma nova fase de nomenclaturas com o objetivo de eliminar o caráter pejorativo e excludente das palavras "Asilo", "Abrigo", entre outras.

No entanto, apenas no ano de 2015, o Asilo São Vicente de Paulo passou a ser denominado de Lar São Vicente de Paulo, ainda mantido pela Associação Senhor Bom Jesus.

2. Justificativa

A Política Nacional do Idoso instituída pela Lei nº 8.842/94 e o Estatuto do Idoso através da Lei nº 10.741/2003 foram importantes conquistas da sociedade brasileira quanto à proteção social dos idosos, pois dentre os diversos direitos estabelecidos, garantem às pessoas idosas o direito à convivência familiar e comunitária. No entanto, mesmo com tais amparos legais, muitos idosos ainda encontram-se em situação de vulnerabilidade social, necessitando do cuidado exercido pelo Estado ou pelas organizações da sociedade civil.

As situações de vulnerabilidade social apresentadas são as mais variadas, como ocasionadas por abandono familiar, violência doméstica, ausência de responsáveis para auxiliar nos cuidados e manutenção desse idoso em sua família de origem, isto é, fragilização da função protetiva da família na sociedade contemporânea.

Somando-se a estas situações, encontramos a insuficiência e ineficácia do Estado na oferta de ações na própria rede pública para pessoas desta faixa etária.

Esta lacuna é preenchida pela atuação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), as quais executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, garantindo o cuidado e a proteção deste público.

Ibitinga é um município brasileiro do Estado de São Paulo, localizado na mesorregião de Araraquara e reconhecida nacionalmente como a Capital Nacional do Bordado, atraindo para cidade, anualmente milhares de visitantes com sua grande opção de compras de enxovais de cama, mesa e banho.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/2010 sua população estimada é de 53.158 habitantes, dos quais aproximadamente 6.751 são pessoas com 60 anos ou mais de idade, o que configura quase 13% da população do município.

De acordo com PNUD 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município de Ibitinga é de 0,747, ocupando a 599ª posição de 5565ª posições dos municípios catalogados neste ranking, sendo o maior IDHM do município a Longevidade, com índice de 0,846.

O Plano Decenal de Assistência Social do município de Ibitinga (p.17) elaborado através da Conferência Municipal da Assistência Social informa que:

"O Índice de Envelhecimento é de 81,69%, sendo considerada uma cidade que favorece a qualidade de vida para o idoso. Em um comparativo, a População com Menos de 15 Anos é de 17,96% e a



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492.71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 13.940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

070284

População com Mais de 60 Anos perfaz 14,67% (Fundação SEADE, 2017)."

Este Plano Decenal de Assistência Social (p.27) informa ainda que "o total da população com 60 anos ou mais em situação de extrema pobreza é de 202 pessoas, classificada como a faixa etária com maior situação de extrema pobreza do município".

A base de dados que compõe o presente descritivo foi extraída de consultas realizadas nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, e ainda da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Analisando este cenário, verificamos que Ibitinga possui um grande número de idosos em situação de extrema pobreza no município, os quais são público alvo e prioritário no atendimento de acolhimento institucional, um Serviço de extrema importância no município. Além disso, também é possível verificar o elevado índice de envelhecimento, reforçando a importância do Lar São Vicente de Paulo no município é a tendência de ampliação de suas vagas, tendo a necessidade de mais serviços voltados para este público.

Este Serviço é descrito pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pertencente à Política Nacional de Assistência Social.

A maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e situação de rua, ou seja, de forma geral, apresentavam vivências de vulnerabilidade social, encaminhados pela rede pública, como CREAS, Conselho do Idoso, Ministério Público e Santa Casa de Maternidade de Ibitinga.

O Lar São Vicente de Paulo de Ibitinga atende 40 (quarenta) idosos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Ibitinga, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, disponibilizando há mais de 60 anos seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, sua frota de veículos, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Ibitinga.

Desta forma, o Lar São Vicente de Paulo fornece serviços de necessidade básica do ser humano, como: moradia, alimentação, higiene, saúde, lazer e recreação, para idosos pertencentes aos 3 (três) tipos de grau de dependência, os quais necessitam de cuidados específicos e individuais.

Devido à preocupação com o bem-estar e qualidade de vida dos idosos, buscamos a formação de uma equipe multidisciplinar capaz de atender, de forma humanizada, todas as demandas apresentadas pelos usuários da instituição.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492.71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000285

Para isto, contamos com uma equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais da Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Serviço Social e Farmácia, e ainda o corpo de funcionários, como: diretor, atendentes, cozinheiras, lavadeiras e faxineiras.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O Lar São Vicente de Paulo está localizado na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social, a instituição pertence à Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos; no entanto, o atendimento é destinado à população idosa de todos os bairros do município.

Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais do Lar São Vicente de Paulo são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar; e ainda uma outra parcela, amparados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) garantido pela Política de Assistência Social.

4. Abrangência Geográfica

O Lar São Vicente de Paulo atende exclusivamente a população idosa do município de Ibitinga/SP.

5. Objetivos do Projeto

5.1 Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.



5.2 Objetivo (s) Específico(s)

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;
- Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência III;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

6 Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1 Beneficiários Diretos (especificar)

São beneficiários diretos 25 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que apresentem situação de vulnerabilidade social.

No entanto, em contrapartida social, a instituição atenderá mais 15 idosos nas condições especificadas acima, totalizando um número máximo de 40 residentes.

6.2 Beneficiários Indiretos(especificar)

Os beneficiários indiretos do nosso serviço são os familiares dos idosos residentes na instituição, desta forma, calculamos uma média de 6 familiares por idoso, totalizando a quantia de 240 pessoas.

7. Metodologia

Através da solicitação de vaga por demanda espontânea pelo próprio idoso ou familiar, ou ainda por encaminhamento de órgãos públicos, como Santa Casa de Maternidade de Ibitinga, Conselho do Idoso, Ministério Público, CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social, a assistente social da Instituição entra em contato com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica por meio de visita domiciliar, no qual serão avaliados os seguintes itens pelos profissionais:

- Assistente Social: realiza entrevista e o preenchimento do estudo socioeconômico.



instrumentais de trabalho que indicaram as necessidades do idoso, o contexto familiar, e o principal motivo da solicitação de acolhimento;

- Enfermeira: avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.

Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne com os demais profissionais e discutem os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de acolhimento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso e considerando possíveis limitações.

No caso de parecer positivo da equipe técnica, a assistente social faz contato com os familiares e orienta quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e agenda a data do acolhimento, devendo sempre ocorrer às segundas-feiras no período da tarde.

No momento do acolhimento, é entregue os exames, receituário médico atualizado, documentos e objetos pessoais do idoso. Na ocasião é elaborado o Contrato de Prestação de Serviço, o qual deve ser assinado pelo idoso e o familiar responsável, contendo os direitos e deveres da Contratada e do Contratante.

Após toda a documentação formal, o idoso é apresentado ao seu quarto, aos funcionários e aos moradores do Lar, iniciando a rotina de cuidados a partir deste momento

8. Resultados Esperados

- Evitar o isolamento social;
- Construção da autonomia;
- Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- Garantia dos direitos sociais.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (Indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Obj esp.: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência <u>Evitar o isolamento social</u>	Aumento da participação dos idosos em atividades em grupos.	Participação de 70% dos idosos nas atividades em grupo.	Registro de fotografia comprovando a participação em eventos na comunidade e convivência mista entre os moradores de diferentes graus de dependência.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.304

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

070288

Obj esp.: Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;

- Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência III;

Aumento da participação dos idosos em atividades de incentivo à independência e autonomia.

Participação de 70% dos idosos nas atividades de incentivo, exceto os idosos dependentes de grau III.

Relatórios da equipe técnica comprovando melhoria no grau de dependência e/ou na execução das atividades de vida diária.

Construção da autonomia

Obj esp.: Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos

Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Aumento da participação dos familiares em reuniões, eventos comemorativos e das idas dos idosos à casa de parentes nos finais de semana.

Aumento de 60% de presença dos familiares na rotina dos idosos.

Lista de presença de reuniões com familiares e registro de visita.

Obj esp.: Promover o acesso à renda.

Garantia dos direitos sociais.

Melhor desempenho dos profissionais e da rede de serviço municipal em garantir os direitos sociais básicos dos idosos.

100% dos idosos recebam aposentadoria ou BPC.

Listagem anual com benefícios recebidos pelo idoso.

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ 49.274.996/0001-12
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.

Planilha Orçamentária							
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Assistente Social	Responsável pelo processo de acolhimento/desligamento institucional, assim como contatos/reuniões com familiares, organização de eventos para participação dos idosos e demais atividades voltadas para o bem estar dos residentes.	1	salário mensal	11	R\$ 2.319,73	R\$25.517,04
1.2	Cuidador de idoso	Responsável pelas atividades de higiene corporal, alimentação e conforto dos idosos.	14	salário mensal	11	R\$12.278,09	R\$135.059,00
1.3	cozinheira	Responsáveis pela higienização ambiental, pessoal e dos alimentos na cozinha, além dos cuidados preparatórios e de conservação dos mesmos.	3	salário mensal	11	R\$3.023,75	R\$33.261,26
1.4	Enfermeiro	Profissional responsável por coordenar e supervisionar toda equipe técnica de saúde da instituição (auxiliares e técnicos de enfermagem e os atendentes), além de realizar os cuidados de maior complexidade técnica.	1	salário mensal	11	R\$2.429,53	R\$26.724,84
1.5	Faxineiro	Responsável pelos cuidados de higiene de toda a estrutura física da instituição, mantendo o Lar um ambiente agradável e higienizado para a convivência de todos, auxiliando assim, na saúde dos idosos	7	salário mensal	11	R\$6.765,88	R\$74.424,69
1.6	Fisioterapeuta	Profissional responsável pela prevenção e a manutenção das funcionalidades do idoso, utilizando-se de técnicas como exercícios ativos, globais, fortalecimento muscular e que treinem o equilíbrio dos idosos.	1	salário mensal	11	R\$2.225,85	R\$24.484,36
1.7	Lavadeira	Responsável por lavar, separar, dobrar e manter as roupas de cama, banho e vestimentas higienizadas.	2	salário mensal	11	R\$2.268,42	R\$24.952,62
1.8	Motorista	Responsável pelo transporte dos funcionários em atividades administrativas e dos idosos às consultas médicas, banco, eventos e/ ou sempre que necessário.	1	salário mensal	11	R\$1.315,92	R\$14.475,12
1.9	Tecnico de enfermagem	Responsável pelas atividades de higiene corporal e alimentação dos idosos. Além disso, os técnicos de enfermagem realizam procedimentos padrão da Enfermagem, como medicação, acompanhamento em consultas e exames, curativos.	2	salário mensal	11	R\$3.462,34	R\$38.085,74
1.10	Coordenador administrativo	Responsável por coordenar as atividades, supervisionar os profissionais, ter uma visão sistêmica da instituição, dos funcionários e residentes, a fim de garantir o melhor e mais funcional desenvolvimento do Lar São Vicente de Paula.	1	salário mensal	11	R\$2.319,73	R\$25.517,03
1.11	Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento dos idosos conforme parametros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos.	1	salário mensal	11	R\$2.228,49	R\$24.513,39
1.12	Contador	Responsável pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, como balanço, balancetes e DRE	1	serviços	11	R\$240,00	R\$2.640,00
Subtotal							R\$449.655,09

0290

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ 49.274.996/0001-12
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.

2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Assistente Social	Referente à Provisão: 9% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	4	R\$611,82	R\$2.447,27
2.2	Cuidador de idoso	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	14	salário mensal	4	R\$4.432,12	R\$17.728,48
2.3	cozinheira	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	3	salário mensal	4	R\$911,05	R\$3.644,20
2.4	Enfermeiro	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, 1% PIS e IRRF	1	salário mensal	4	R\$649,75	R\$2.599,00
2.5	Faxineiro	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	7	salário mensal	4	R\$1.939,28	R\$7.757,12
2.6	Fisioterapeuta	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	4	R\$600,02	R\$2.400,08
2.7	Lavadeira	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	2	salário mensal	4	R\$571,35	R\$2.285,40
2.8	Motorista	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	4	R\$366,91	R\$1.467,64
2.9	Tecnico de enfermagem	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	2	salário mensal	4	R\$835,21	R\$3.340,84
2.10	Coordenador administrativo	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	4	R\$567,36	R\$2.269,44
2.11	Nutricionista	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	4	R\$442,58	R\$1.770,32
2.12	Contador	Referente à Provisão: 20% INSS (autonomo)	1	Serviço	11	R\$60,00	R\$660,00
Subtotal							R\$48.369,79
3 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
3.1	Proc de Dados	Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação	1	Unidade	11	R\$1.760,00	R\$19.360,00
Subtotal							R\$19.360,00
TOTAL PROJETO							R\$517.384,88


LORIVAL ANTONIO DE MORAIS
 PRESIDENTE

Ibitinga (SP), 05 de novembro de 2020

0291

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ 49.274.996/0001-12
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.

Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica													
1.1	Assistente Social	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	25.517,04
1.2	Cuidador de idoso	12.278,09	12.278,09	12.278,09	12.278,09	12.278,09	12.278,09	12.278,09	12.278,09	12.278,09	12.278,09	12.278,09	135.059,00
1.3	cozinheira	3.023,75	3.023,75	3.023,75	3.023,75	3.023,75	3.023,75	3.023,75	3.023,75	3.023,75	3.023,75	3.023,75	33.261,26
1.4	Enfermeiro	2.429,53	2.429,53	2.429,53	2.429,53	2.429,53	2.429,53	2.429,53	2.429,53	2.429,53	2.429,53	2.429,53	26.724,84
1.5	Faxineiro	6.765,88	6.765,88	6.765,88	6.765,88	6.765,88	6.765,88	6.765,88	6.765,88	6.765,88	6.765,88	6.765,88	74.424,69
1.6	Fisioterapeuta	2.225,85	2.225,85	2.225,85	2.225,85	2.225,85	2.225,85	2.225,85	2.225,85	2.225,85	2.225,85	2.225,85	24.484,36
1.7	Lavadeira	2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	24.952,62
1.8	Motorista	1.315,92	1.315,92	1.315,92	1.315,92	1.315,92	1.315,92	1.315,92	1.315,92	1.315,92	1.315,92	1.315,92	14.475,12
1.9	Tecnico de enfermagem	3.462,34	3.462,34	3.462,34	3.462,34	3.462,34	3.462,34	3.462,34	3.462,34	3.462,34	3.462,34	3.462,34	38.085,74
1.10	Coordenador administrativo	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	2.319,73	25.517,03
1.11	Nutricionista	2.228,49	2.228,49	2.228,49	2.228,49	2.228,49	2.228,49	2.228,49	2.228,49	2.228,49	2.228,49	2.228,49	24.513,39
1.12	Contador	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	2.640,00
Subtotal													R\$449.655,09
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos													
2.1	Obrigações Sociais Assistente Social	0,00	611,82	0,00	0,00	0,00	611,82	611,82	0,00	0,00	611,81	0,00	2.447,27
2.2	Obrigações Sociais Atendente	0,00	4.432,12	0,00	0,00	0,00	4.432,12	4.432,12	0,00	0,00	4.432,12	0,00	17.728,48
2.3	Obrigações Sociais cozinheira	0,00	911,05	0,00	0,00	0,00	911,05	911,05	0,00	0,00	911,05	0,00	3.644,20

070292

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ 49.274.996/0001-12
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.

2.4	Obrigações Sociais Enfermeiro	0,00	649,75	0,00	0,00	0,00	649,75	649,75	0,00	0,00	649,75	0,00	2.599,00
2.5	Obrigações Sociais Faxineiro	0,00	1.939,28	0,00	0,00	0,00	1.939,28	1.939,28	0,00	0,00	1.939,28	0,00	7.757,12
2.6	Obrigações Sociais Fisioterapeuta	0,00	600,02	0,00	0,00	0,00	600,02	600,02	0,00	0,00	600,02	0,00	2.400,08
2.7	Obrigações Sociais Lavadeira	0,00	571,35	0,00	0,00	0,00	571,35	571,35	0,00	0,00	571,35	0,00	2.285,40
2.8	Obrigações Sociais Motorista	0,00	366,91	0,00	0,00	0,00	366,91	366,91	0,00	0,00	366,91	0,00	1.467,64
2.9	Obrigações Sociais Técnico de enfermagem	0,00	835,21	0,00	0,00	0,00	835,21	835,21	0,00	0,00	835,21	0,00	3.340,84
2.10	Obrigações Sociais Coord. Adm	0,00	567,36	0,00	0,00	0,00	567,36	567,36	0,00	0,00	567,36	0,00	2.269,44
2.11	Nutricionista	0,00	442,58	0,00	0,00	0,00	442,58	442,58	0,00	0,00	442,58	0,00	1.770,32
2.12	Obrigações Sociais Contador	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	660,00
Subtotal													R\$48.369,79
3 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas													
3.1	Proc de Dados	R\$1.760,00	R\$19.360,00										
Subtotal													R\$19.360,00
TOTAL PROJETO													R\$517.384,88

Ibitinga (SP), 05 de novembro de 2020.


 LORIVAL ANTONIO DE MORAIS
 PRESIDENTE

0293